EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2020-PMP - REF.: Processo nº 2.725/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2020 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POSTO KIEFER EIRELI-ME - OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R$ 1.499.584,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.1768.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.301.0316.1759.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO/PAB VAIRÁVEL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.302.0318.1752.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.302.0318.2218.0000 – FUNC. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL – SAMU. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 11/05/2020; Término: 31/12/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013 – SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Danilo Jorge Trinta Abreu Junior, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 11 de maio de 2020.

Fábio William S. Matos
OAB/MA 19.053
Assessor Jurídico da CPL